



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 005, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JORDANEZ MIRANDA**, matrícula Nº **5327**, no exercício do cargo comissionado de Coordenador do Transporte Escolar, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **14 (catorze)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06 fevereiro de 2018 até 05 de fevereiro de 2019, a contar de 13 de janeiro de 2020 até 26 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de Janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antonio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo